



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 052/2026/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,

MARCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.333/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.333/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

02 03 2026
12 43
fornalim



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.333/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO
AOS POLICIAIS MILITARES,
SOLDADO PM NILDO RIBEIRO DOS
SANTOS, 3º SARGENTO DAVID
RAMALHO PINHEIRO – EM
RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA
VISTA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título E Medalha De Honra Ao Mérito Rio Branco aos policiais militares, SD PM NILDO RIBEIRO DOS SANTOS, E 3º SARGENTO DAVID RAMALHO PINHEIRO em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista